

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4901/2025

Ementa

Concede progressão à funcionária GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2025.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/06/2025 25/06/2025 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5650, de 25/06/2025



PORTARIA Nº 4901, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede progressão à funcionária GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau D, para grupo IV, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.312/2025, a partir de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgb/sb



Pág. 2/2 - Portaria nº 4901/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 17/06/2025 16:14

Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 18/06/2025 10:28 Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Data: 17/06/2025 16:42

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 18/06/2025 08:29

